

BR7 SENADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 40.944.736/0001-32
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025 às 16:30 horas, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BR7 SENADO FUNDO DE INVESTIMENTO** (“Fundo”).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme assinaturas constantes da lista de presença de cotistas (“Lista de Presença de Cotistas”)

3. PRESENÇA: Compareceram à Assembleia: **(I)** Os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo (“Cotistas”); e **(II)** os representantes legais da Administradora do Fundo; e **(III)** os representantes legais da **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49 (“Gestora”).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Bruno Motta, e Secretária: Sra. Maria Clara Santana.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Regulamento do Fundo, para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022; e **(ii)** a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada.

6. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, os Cotistas, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

APROVARAM a integral alteração do Regulamento, para fins de adaptação de seus termos à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e ao seu Anexo Normativo III.

AUTORIZARAM a Administradora do Fundo a realizar todos os procedimentos necessários com o objetivo de implementar e formalizar a deliberação acima, tendo em vista a aprovação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

Bruno Motta

Presidente

Maria Clara Santana

Secretária

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA

Gestora